



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4127/989/18
Poder EXECUTIVO
Município Getulina
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Período 05/2018
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Cargo PREFEITO
CPF 086.746.178-08
Período de Gestão 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 11.508.072,25	
Realização acumulada	R\$ 12.544.450,79	
Variação	R\$ 1.036.378,54	9,0057%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 12.544.450,79	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 11.016.544,19	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.527.906,60	12,1799%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA	R\$ 1.793.531,33	R\$ 174.973,62

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA	R\$ 0,00	R\$ 1.934.129,81	R\$ 15.511,74

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE			R\$

GETULINA	R\$ 412,85	R\$ 18.450,55	328.084,42
----------	------------	---------------	------------

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 24.061.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 7.188.244,55
Índice Apurado	29,8751%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 10.292.426,93	
Despesa Empenhada	R\$ 3.206.862,25	31,1575%
Despesa Liquidada	R\$ 2.721.861,09	26,4453%
Despesa Paga	R\$ 2.210.624,30	21,4782%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 10.292.426,93	
Despesa Empenhada	R\$ 3.206.862,25	31,1575%

Despesa Liquidada	R\$ 2.721.861,09	26,4453%
Despesa Paga	R\$ 2.210.624,30	21,4782%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -5.115.863,96	R\$ 1.488.232,88	R\$ 1.484.996,14	99,7825%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -5.115.863,96	R\$ 1.488.232,88	R\$ 1.126.991,11	75,7268%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 696.521,80	R\$ 1.493.858,66	214,4741%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 23.261.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.752.660,00
Índice Apurado	20,4319%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 10.292.426,93	
Despesa Empenhada	R\$ 2.791.598,81	27,1228%
Despesa Liquidada	R\$ 1.686.724,28	16,3880%
Despesa Paga	R\$ 1.450.673,74	14,0946%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 10.292.426,93	
Despesa Empenhada	R\$ 2.791.598,81	27,1228%
Despesa Liquidada	R\$ 1.686.724,28	16,3880%
Despesa Paga	R\$ 1.450.673,74	14,0946%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/09/2018

Hora da Geração: 22:30:56